



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.753, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre servidores municipais aprovados no estágio probatório (Concurso Público 001/2012), tornando-se estáveis em seus respectivos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se aprovados no estágio probatório (Concurso Público 001/2012) e, portanto, efetivados em seus respectivos cargos, para todos e quaisquer fins de direito, os servidores abaixo relacionados, devidamente identificados pelo número de matrícula:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
277990	ANA MORENA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES
278384	ANDRÉ DE OLIVEIRA MARIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO
278681	ARIANE PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
280948	SONIA PEIXOTO DO NASCIMENTO SILVA	SERVENTE ESCOLAR

Art. 2º Para fins de aquisição da estabilidade deste Decreto, contam-se os 03 (três) anos a partir da data em que os servidores acima relacionados entraram em exercício em seus respectivos cargos de provimento efetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal